



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 77, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação de abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal nos termos da Lei 633/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras,

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 633/2005, que dispõe sobre contratação de pessoal na administração pública por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir as necessidades básicas;

CONSIDERANDO que o poder público tem o compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que visam superar situações de vulnerabilidade e risco, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo a autonomia dos usuários;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica – NOB-RH, que prevê a constituição das equipes de referência para cada nível de proteção;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2011 e 09/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que tratam, respectivamente, das ocupações profissionais de nível superior e as áreas de ocupações profissionais de nível médio e fundamental, necessárias ao atendimento das especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a tramitação para aprovação e sanção da lei que amplie o quadro de vagas para servidores concursados com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a execução de Processo Seletivo Simplificado, através de instrumento editalício próprio, com o objetivo da contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18



Art. 2º Fica a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho autorizada a nomear Comissão Especial composta de 5 (cinco) servidores, para elaboração do edital e execução do Processo Seletivo simplificado.

Art. 3º A contratação temporária decorrente do processo seletivo terá duração de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e/ou vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 27 de março de 2024

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº299, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para exercer as atribuições de Gestor e suplente de Contratos na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Victor Leonardo Santana Pereira**, matrícula nº63507, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para desempenhar as atribuições de **Gestor de Contratos**, e designar **Bruno José de Castro**, matrícula nº63502, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para suplente de gestor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA
SOBRINHO:17621950544 DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.27 13:35:53 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18



PORTARIA Nº300, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Lucio Carlos de Souza Ferreira**, do cargo de Coordenador, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
RG: 0-848 0-4029-BAHIA 02-42-CERTIFICADA AMPLA USU OS 02-448223069188 02-Videoconferencia, OU-Certificado
PE: 01- JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Papel: Eu estou aprovando esse documento.
Linha: 1
Data: 2024.04.01 14:12:28 (03:07)
Formato: Greater Versão: 2023.2.1



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº301, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Ana Carla Pereira de Oliveira Serpa**, para o cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

Aprovado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
IP: 200.135.100.254 em 01/04/2024 às 14:13:03
Página: 01 de 01
Data: 2024/04/01 14:13:03
Assinado eletronicamente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544 em 01/04/2024 às 14:13:03

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18



PORTARIA Nº302, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Gládiston da Silva Rocha**, do cargo de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO em 17/04/2024 às 14:13:23. O documento eletrônico possui validade jurídica e autenticidade. O documento eletrônico possui validade jurídica e autenticidade. O documento eletrônico possui validade jurídica e autenticidade.

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18



PORTARIA Nº303, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **André Brito do Nascimento**, para o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

Assinado eletronicamente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO 17621950544
em 01/04/2024 às 16:14:19. O documento possui uma cópia digitalizada em PDF.
O documento original encontra-se no sistema de arquivos do município de Barreiras-BA.
Data: 2024-04-01 16:14:19-0200
em PDF digitalizado em 01/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4131 - 01 de Abril de 2024 - ANO 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024.

Proc. nº 3535/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53. EMPRESA: COMERCIAL MAPEL LTDA, CNPJ sob nº 11.260.603/0001-49, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. Valor R\$ 26.387,68 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a contar a partir do dia 25 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Vigência 12 (doze) meses. Ass.: 25/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024.

Proc. nº 3535/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53. EMPRESA: HIGITOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no 19.725.348/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. Valor R\$ 349,83 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), a contar a partir do dia 27 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Vigência 12 (doze) meses. Ass. 27/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.